

**RESOLUÇÃO Nº 255/2023-CPJ**

Outorga à sede própria das Promotorias de Justiça de Jaciara o nome do Promotor de Justiça Silvio Martins da Silva.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que os prédios que abrigam os órgãos de administração, de execução e os serviços auxiliares do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso, que estejam sob sua administração, serão identificados de forma a proporcionar fácil reconhecimento da unidade pela comunidade;

CONSIDERANDO que pode ser outorgado à sede ou subsede de Promotoria de Justiça nome de membro da instituição já falecido, nos termos do art. 3º da Resolução nº 26/2007-CPJ;

CONSIDERANDO a deliberação colegiada na reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar à sede própria das Promotorias de Justiça de Jaciara o nome do Promotor de Justiça Silvio Martins da Silva.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, o edifício localizado em Jaciara – MT, na Rua dos Palmares, s/n, esquina com a Av. Zé de Bia, no Loteamento São Francisco, será identificado como: "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Promotoria de Justiça de Jaciara – Edifício Promotor de Justiça Silvio Martins da Silva".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**  
Procurador de Justiça  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça